



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 451, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o pagamento de Sentenças Judiciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte, **LEI**

Art. 1º - Fica autorizada a Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti (FACAI), a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados à abertura de dotação orçamentária, para cobrir despesas com o pagamento de sentenças judiciais, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

ÓRGÃO – 03 – Administração e Finanças

UNIDADE – 001 – Assessoramento Superior

PROGRAMA – 0202 – Administração Geral

FUNÇÃO – 04 – Administração

SUBFUNÇÃO – 122 – Administração Geral

FONTE DE RECURSOS – 01001 – Recursos do Tesouro (Descentral.) – Exerc. Corrente

FONTE DE RECURSOS – 01079 – Recursos Próprios

ÓRGÃO – 06 – Educação

UNIDADE – 001 – Educação Infantil

PROGRAMA – 0509 – Creches Municipais

FUNÇÃO – 12 – Educação

SUBFUNÇÃO – 365 – Educação Infantil

FONTE DE RECURSOS – 01103 – 10% Transferências Constitucionais – Exerc. Corrente

Natureza de Despesas:

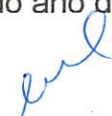
3.1.90.91.01.00 – Precatórios Judiciais de Natureza Alimentícia

3.1.90.91.02.00 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/10/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (29/11/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.451/2006

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 201

Data: de 01 a 18 de dezembro de 2006

Página: nº12